

POLICIAL N° 1

1980 - IPM N° 8BPMM-010/01/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-011/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-085/1.2/80.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-033/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-037/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-073/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-096/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-103/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-116/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPChq-128/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-146/1.2/81.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-035/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-038/12/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-070/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-093/1.2/82.

1983 - IPM N° 1BPCHQ-089/1.2/83.

1987 - IPM N° 1BPCHQ-104/13/87.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-104/13/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

OJ
POLICIAL Nº 2

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-042/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-213/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-215/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-230/13.a/89.

1990 - IPM Nº 2BPMM-111/09/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-129/13.a/90.

1991 - IPM Nº 2BPMM-022/91.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-047/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-152/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-191/13.a/92.

1992 - IPM Nº DP-018/33/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-218/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-224/13.a/92.

1993 - IPM Nº 1BPCHQ-037/13/93.

2003 - PD Nº CPC-023/73/03 - Por ter, por volta das 10h18min, se portado de modo inconveniente ao bocejar durante instrução ministrada por Oficial deste Comando.

RESULTADO: Repreensão.

2004 - PD Nº 2BPMM-225/09/04 - Por ter sido surpreendido pela PDO, usando placa de identificação em desacordo com o regulamento, gandola desgastada na altura da nuca e por não portar documento obrigatório, estando com seu veículo particular com falta de licenciamento, falta de placa dianteira e lacre rompido.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2005 - PD Nº 2BPMM-155/09/05 - Por ter, por volta das 15h50min, transitado com seu veículo particular com pendência quanto a documentação, após ter sido vítima de tentativa de roubo.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

03

POLICIAL Nº 3

1975 – OFÍCIO N° 11BPMM-1185-B/SJD/75 – Consta que o PM teria, em 11Nov75, por volta das 21h45, quando motorista da Vtr de Tático Móvel 503, conduzido duas mulheres a um local ermo, onde juntamente com os demais integrantes da guarnição tentou constranger a uma delas a praticar relações sexuais mediante violência, no interior da Vtr.

RESULTADO: Instaurado CD, o qual foi procedente em parte, resultando em punição disciplinar de 15 dias de Detenção.

1986 –IPM nº 11BPMM-071/01/86.

1987 - IPM N° 1BPCHQ-105/13/87.

1988 - IPM N° CPCHQ-050/13/88.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-062/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-234/13/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-110/13.A/90.

1991 - IPM n° 1BPChq-006/13/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 8BPMM-060/17/93.

1994 – IPM N° 4BPMM-103/94.

04

POLICIAL Nº 4

1983 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver emitido cheque sem suficiente provisão de fundos para pagamento de uma determinada quantia recebida a título de empréstimo da Comissão de Formatura, causando prejuízo monetário aos colegas, somente repondo a importância meses após.

RESULTADO: Prisão, 20 (vinte) dias.

1987 - IPM Nº 18BPMM-023/SJD/87.

1987 - IPM Nº CPAM3-091/SJD/87.

1988 – SINDICÂNCIA Nº 6BPMM-019/01/88 – Instaurada para apurar que o policial teria censurado outro, durante operação para prender marginais em São Bernardo do Campo/SP.

RESULTADO: Não há indícios de crime ou transgressão disciplinar.

1988 - IPM Nº 18BPMM-004/SJD/88.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1993 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, ao elaborar documento, criticado a atuação profissional de outro policial promovendo assim, discórdia entre ambos.

RESULTADO: Repreensão.

1994 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado de cumprir determinação do Comandante no sentido de procurar pessoalmente o Chefe do EM/PM, para receber orientações quanto a seu emprego como instrutor da Academia Penitenciária, culminando com esta atitude à sobreposição de atividade e por consequência sua impossibilidade de ministrar aulas, comunicando tais fatos posteriormente.

RESULTADO: Prisão, 04 dias.

1994 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, em Abr94, deixado de satisfazer compromisso de ordem pecuniária, o qual havia assumido.

RESULTADO: Detenção, 03 dias.

1996 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, deixado de encaminhar documento de cunho disciplinar originário da Corregedoria PM sem registro de saída em protocolo, bem como de recebimento no destino.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1996 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, quando Presidente de Sindicância, deixado de solicitar prorrogação de prazo, descumprindo-se o prazo legal, aliado ao fato de haver deixado de proceder à autuação, numeração e juntada de peças obrigatórias e relação de punição dos sindicados.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1997 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado de ministrar aula de Ordem Unida para o 2º Pelotão no EAO - Saúde/97.

RESULTADO: Repreensão.

1997 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, durante Operação "São Silvestre/96", deixado de orientar e fiscalizar a tropa sob seu comando.

RESULTADO: Repreensão.

2000 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado Sindicância inerte de 27Jan00 a 08Fev00, faltando assinaturas das folhas 96 e 97 e ainda encaminhando a referida em 15Mar00, já com o prazo esgotado no dia 02Mar00.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

2005 – SINDICÂNCIA N° 22BPMM-052/06/05 – Instaurada para apurar o extravio de um Conselho de Disciplina, do qual o Policial era membro.

RESULTADO: Não há indícios de crime ou transgressão disciplinar por parte do Oficial.

2006 – PD N° 9BPMM-166/06/06 - Por ter, quando Encarregado de Sindicância, IPM e PD, deixado de concluir os e-mail dentro do prazo estabelecido, fato que veio à tona com a cobrança dos Órgãos Superiores.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 02 dias.

2009 – VF N° CORREGPM-742/135/09 – Instaurada para apurar denúncia de que o policial estaria utilizando o e-mail da Instituição Policial-Militar para negociar peças automotivas na Internet, através do site “mercado livre”.

RESULTADO: Há indícios de crime militar, bem como transgressão disciplinar.

2011 – CASO DE OUVIDORIA N° 360, 596 e 616/11 – Denúncia de que uma policial militar está de restrição de serviços operacionais, porém faz “bico” de segurança à noite, com o conhecimento de superiores, os quais não adotam providências.

RESULTADO: IP n° 43BPMM-075/06/11, concluída pela improcedência.

2011 – IPM n° CPAM3-010/1.2.4/11.

POLICIAL Nº 5

1975 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter sido anotado pela 4^a vez consecutiva no código "G" das transgressões escolares capituladas no inciso VII do art. 271 do RIAPM.

RESULTADO: Repreensão.

1977 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, quando no pátio interno, prestes a entrar em forma para a revista do recolher, saído correndo em direção ao pátio externo atrás de um balão que ali caíra, só retornando após a revista estar se desenvolvendo e, em consequência, ter praticado pela 3^a vez falta de natureza média.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1977 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, às 18h05min, se portado de modo inconveniente na sala de aula quando do encerramento de um TJ, faltando ao preceito de boa educação, voltando as costas e arremessando uma caneta sobre sua carteira escolar, após haver sido impedido de corrigir o TJ que realizara, e, em consequência, ter praticado pela 2^a vez falta de natureza grave.

RESULTADO: Detenção, 10 (dez) dias.

1979 - IPM Nº 1BPCHQ-063/1.2/79.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-007/1.2/80.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-050/1.2/80.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-092/1.2/80.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-093/1.2/80.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-049/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-064/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-086/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-102/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-108/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-145/1.2/81.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-066/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-103/1.2/82.

1983 - IPM Nº 1BPCHQ-002/1.2/83.

1983 - IPM Nº 1BPCHQ-008/1.2/83.

1983 - IPM Nº 1BPCHQ-010/1.2/83.

1983 - IPM Nº 1BPCHQ-088/1.2/83.

1984 - IPM Nº 1BPCHQ-020/1.2/84.

1984 - IPM N° 1BPCHQ-049/1.2/84.

1984 - IPM N° 1BPCHQ-095/1.2/84.

1984 - IPM N° 1BPCHQ-105/1.2/84.

1984 - IPM N° 1BPCHQ-128/1.2/84.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-086/13/85.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-095/13/85.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-130/13/.

1985 – SINDICÂNCIA N° 1BPCHQ-096/13/85 – Instaurada para apurar extravio de revólver, durante atendimento de ocorrência.

RESULTADO: Não há responsabilidades por parte dos PMs.

1986 - IPM N° 1BPCHQ-070/13/86.

1989 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter se dirigido ao seu Comandante, de forma provocante, empregando palavras de baixo calão, censurando ato superior, portando-se de modo inconveniente e sem compostura, faltando aos preceitos da boa educação e respondido desatenciosamente em presença de subordinado.

RESULTADO: Prisão, 06 dias.

1992 – IPM N° GPOE-010/13/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 - IPM N° CPM-003/13/94.

1994 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, no mês de Set94, alterado a programação de aulas do curso e promovido confraternização com os Alunos sem a ciência do Cmt de Btl.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado de receber o Ajudante Geral à sua chegada ao Quartel, às 08h.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por tecer críticas e levantar suspeitas sobre conduta de superior hierárquico sem provas concretas e sem atender as normas regulamentares.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1996 – SINDICÂNCIA N° CPCHQ-003/13.B/96 – Instaurada para apurar extravio de revólver da Corporação carga do Policial, o qual encontrava-se em sua residência e teria sido furtado.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

POLICIAL Nº 6

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver faltado ao serviço de Patrulha à cavalo, para o qual se encontrava prévia e nominalmente escalado.

RESULTADO: Detenção, 04 dias.

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver enviado através de um companheiro, uma folha manuscrita ao Sr Chefe do Depto., contendo críticas ao docente da disciplina Direito Constitucional, de modo desrespeitoso e procurando desconsiderá-lo.

RESULTADO: Repreensão.

1988 – SINDICÂNCIA Nº APMBB-016/19/88 – Instaurada para apurar que Alunos teriam tentado imputar fatos comprometedores a outro Aluno, o qual teria deixado de encaminhar os balancetes em tempo hábil.

RESULTADO: Punido com 04 dias de Detenção.

1990 – IPM Nº 18BPMM-016/07/90.

1990 - IPM Nº 18BPMM-051/07/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-131/13/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-164/13/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-178/13/90.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-045/13.a/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-050/13/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-059/13/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-075/13/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-082/13/91.

1991 – IPM Nº 1BPCHQ-132/13.A/91.

1991 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter em 25Ago91, deixado de apresentar policiais militares que permaneceram no Batalhão ao Serviço de Dia.

RESULTADO: Repreensão.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-019/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-027/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-033/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-091/13.a/92.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-223/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-245/13.a/92.

09

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-247/13.a/92.

2003 - RD Nº 283/144/03 – Denúncia de que o Policial Militar e outro utilizam viatura PM para deslocar-se para sua residência.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2004 – CASO DE OUVIDORIA Nº 552/04 – Denúncia de que o Policial ameaça PMs para que consertem viaturas, sem se importar como vão pagar.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2005 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1420/05 – Denúncia de que o Policial transferiu todos os casais da Cia, deixando de transferir uma Policial Militar, com a qual mantém relacionamento amoroso e privilegia em escalas.

RESULTADO: IP nº 34BPMM-109/25/05, nada foi comprovado.

2006 - PI Nº CORREGPM-049/135/06 - Instaurada para apurar denúncia de que o Policial mantém relacionamento extraconjugal com uma Policial, a qual, orientada pelo citado e sob pretexto de problemas psicológicos, encontra-se afastada do serviço Policial Militar; que, sob falsa alegação de nódulos cancerígenos nas mamas, no ano de 2002, a referida Policial conseguiu passar em consulta no C. Med, onde foi encaminhada para tratamento em clínica particular, porém, na verdade, realizou uma cirurgia plástica nos seios (implante de silicone)..

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado em desfavor do Policial.

POLICIAL N° 7

1989 – IPM N° 1BPCHQ-020/13.A/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-137/13.A/89.

1990 – IPM N° 19BPMM-140/90.

1992 – IPM N° 19BPMM-004/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-154/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-154/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-162/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2002 - PI N° CORREGPM-400/111/02 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM em atividade extra Corporação.

RESULTADO: PD N° 19BPMM-066/00.T/03, Justificado.

2005 – IPM N° CPAM6-007/13/05.

2005 – IPM N° 39BPMM-016/06/05.

2008 - VF N° CORREGPM-036/135/08 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM em atividade extra Corporação no Shopping Metrô Itaquera.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

POLICIAL N° 8

1990 – IPM N° 7BPMM-021/1990.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1998 - IPM N° 3BPMM-019/98.

2001 – IPM N° CPAM6-007/14/2001.

2002 – PD N° 3BPCHQ-049/13.E/02, Por ter transitado pelas dependências do quartel fardado de chinelo.

RESULTADO: Repreensão.

2004 – PD N° 3BPCHQ-073/13/04, Por ter divulgado sua vida pessoal na Polícia Militar e com uma foto fardado, a fim de ministrar aula.

RESULTADO: Permanência de 01 dia.

2005 – PI N° CORREGPM – 127/135/2005, (31MAR05), Irregularidades, contrabando e descaminho de mercadorias.

RESULTADO: Arquivo.

2005 – SINDICÂNCIA N° 3BPCHQ-023/13/05 – Apurar que durante instrução de tiro no estande da CBC, teve o uso de uma pistola p.40, que veio a sofrer avaria.

RESULTADO: Arquivo.

2006 – SINDICÂNCIA N° 3BPCHQ-022/13/06, (23MAI06), Acidente de trânsito com vítima, viatura oficial.

RESULTADO: Arquivo.

2006 – IPM N° 43BPM-003/06/2006.

2007 – PD N° 51BPMI-179/06/07, Por ter exercido cargo como administrador em empresa privada.

RESULTADO: 05 dias de permanência disciplinar.

2008 – PD N° 51BPMI-024/06/08, (12SET07), Por ter deixado de cumprir norma legal, para posse de munição recarregada.

RESULTADO: Repreensão.

2010 – PD N° 51BPMI-128/06/10, por ter deixado de entregar declaração de bens em data específica.

RESULTADO: Arquivo.

POLICIAL N° 9

1990 - IPM N° 1BPCHQ-114/13.A/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-150/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-161/13/90.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1998 - IPM N° 9BPMM-008/06/98.

POLICIAL Nº 10

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

2004 – PI Nº CORREGPM-159/114/04, (5MAR04), Atividade Extracorporação.

RESULTADO: Arquivada.

2005 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR Nº CORREGPM-9/324/06, (04DEZ05), Por ter usado de palavras pejorativas, ofendendo a moral e bons costumes.

RESULTADO: Permanência Disciplinar por quatro dias.

2006 – PI Nº CORREGPM-30/135/06, (16FEV06), Conduta irregular.

RESULTADO: Arquivada.

2006 – CASO OVIDORIA Nº 240/2006, (06MAR06), Segundo denúncia, alegando que o policial militar em tela, cometeu abuso de cunho racista e agressão.

RESULTADO: Procedente, punido disciplinarmente.

POLICIAL Nº 11

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1996 – VF Nº CORREGPM- 660/112/96, (03MAR96), Atividade Extracorporação.

RESULTADO: Transgressão Disciplinar.

1998 – CASO OUVIDORIA Nº 2558/1998, Segundo consta na denúncia de um civil, que é síndico de um condomínio fechado, alegando que o Policial da reserva e outros exercem atividade extracorporação.

RESULTADO: Improcedente.

2005 – PD Nº CORREGPM-227/324/05, (13MAR05), Por ter durante atendimento de ocorrência policial de acidente de trânsito, interferido na ocorrência.

RESULTADO: Repreensão.

2005 – IPM Nº 47BPMI-007/06/2005.

POLICIAL Nº 12

1992 - IPM Nº 2BPChq-015/13.A/92.

1992 - IPM Nº 2BPChq-016/13.A/92.

1992 – IPM Nº DP-018^a/33/1992.

1992 - IPM Nº 2BPChq-025/13.A/92.

1993 - IPM Nº 2BPChq-003/13/93.

1994 – IPM Nº 13BPMM-015/SJD/94.

1995 – IPM Nº 12BPMM-069/06/95.

2002 – RD Nº CorregPM-350/143/02, Alegando o denunciante que realizou serviço de marcenaria para o policial, sendo que o mesmo após o término do serviço não teria honrado com o pagamento.

RESULTADO: PD N.º GRPAe-014/12/02, concluído pela inexistência de transgressão disciplinar.

2008 – PI N.º CorregPM-003/136/08, Instaurada para apurar denúncia do GAECO de favorecimento à Empresa “SP Concret Construtora Ltda”, por parte de policiais militares do CSM/O, em licitações para obras em UOP desta Instituição, constando ainda haver policiais reformados prestando serviços na referida empresa.

RESULTADO: não existem provas contundentes de que ocorreu qualquer ato irregular na conduta dos policiais que realizaram as licitações envolvendo a Empresa, não havendo a confirmação de policiais realizando atividades para a empresa.

POLICIAL Nº 13

2000 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter se apresentado com uma hora e quinze minutos de atraso ao serviço para o qual se encontrava prévia e nominalmente escalado.

RESULTADO: Repreensão.

2003 – REGISTRO DE DENÚNCIA Nº 841/144/03 – Denúncia de que o PM agrediu a denunciante quando de apoio a fiscalização da Prefeitura no estabelecimento comercial da mesma.

RESULTADO: PD Nº 7BPMM-413/06.5/03, Inexistência de Transgressão Disciplinar.

POLICIAL N° 14

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 15

1989 – IPM N° 12BPM/M-70/1989.

1990 – IPM N° 12BPM/M-2/1990.

1990 - IPM N° 12BPM/M-9/1990.

1990 - IPM N° 12BPM/M-025/06/1990.

1990 - IPM N° 12BPM/M-19/1990.

1990 - IPM N° 12BPM/M -071/06/1990.

1990 - IPM N° 12BPM/M - 113/06/1990.

1990 – IPM N° 12BPM/M-081/06/1990.

1991– IPM N°CPAM2-014/13/1991.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-211/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-208/13.A/92.

1994 – IPM N° 16BPM/M-053/06/1994.

1996 – IPM N° 22BPM/M-019/06/1996.

1996 - IPM N° 22BPM/M-064/09/96.

2003 – IPM N° CPA/M4-032/17/2003.

2003 – IPM N° 27BPMM-002/06/2003.

POLICIAL Nº 16

1989 - IPM Nº 12BPMM-069/06/89.

1989 - IPM Nº 12BPMM-127/06/89.

1990 - IPM Nº 12BPMM-059/06/90.

1990 - IPM Nº 12BPMM-071/06/90.

1990 - IPM Nº 12BPMM-081/06/90.

1990 - IPM Nº 12BPMM-085/06/90.

1990 - IPM Nº 12BPMM-112/06/90.

1991 - IPM nº 12BPMM-086/06/90.

1992 - IPM Nº DP-018/33/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-235/13.A/92.

1993 - IPM Nº 1BPCHQ-004/13.A/93.

1998 - IPM Nº 1BPFM-001/16/98.

2002 - CASO DE OUVIDORIA Nº 1128/02 - Denúncia de que o PM vem extorquindo comerciantes de Bragança Paulista/SP.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

20

POLICIAL N° 17

1983 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver soltado rojões do interior do alojamento, deixando dessa forma de cumprir ordem superior proibindo tal manifestação.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1986 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por não ter comparecido a uma palestra no Auditório da CESP, para o qual estava previamente escalado.

RESULTADO: Repreensão.

1987 - IPM N° 1BPCHQ-001/13/87.

1989 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter sido surpreendido por superior com sua identidade funcional desatualizada, quando prestava declarações naquela OPM.

RESULTADO: Repreensão.

1989 - IPM N° CPCHQ-010/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-136/13/89.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-001/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-015/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-084/13.a/90.

1990 - 1BPCHQ-096/13.a/90.

1990 - 1BPCHQ-125/13.a/90.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-003/13.a/91.

1991 – IPM n° 1BPChq-006/13/91.

1991 – PI N° CORREGPM-286/001/91 – Instaurada para apurar possível envolvimento do policial e outros, em homicídio, após abordagem.

RESULTADO: Autos encaminhados à 3^a Auditoria da JMEESP para juntada ao IP n° 44931/91.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-027/13/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-025/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-145/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-247/13.a/92.

1993 – IPM N° 3BPMM-027/06/93.

1993 – IPM N° 5BPMM-040-a/07/93.

1999 – SINDICÂNCIA N° 1BPRV-020/06/99 – Instaurada para apurar irregularidades na 1^a Cia, referente à AITs..

RESULTADO: Punido com Detenção, 01 dia.

2001 – IPM N° 1BPRV-014/06/01.

2002 - IPM N° CPI7-01/13/02.

2005 – SINDICÂNCIA N° 4BPRV-048/06/05 – Instaurada para apurar que durante vistoria realizada nos alojamentos da 4^a Cia foram constatadas diversas cópias de AIT no armário de um policial.

RESULTADO: PD N° CAES-004/20/06, Repreensão.

2008 – SINDICÂNCIA n° 1BPRV-033/06/08 – Apurar tráfego com veículo irregular.

RESULTADO: CJ n° GS-122/11, Permanência Disciplinar, 10 dias.

POLICIAL N° 18

1986 - IPM N° 1BPCHQ-061/13/86.

1988 - IPM N° 1BPCHQ-042/13/88.

1989 - IPM N° CPCHQ-010/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-136/13/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-006/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-049/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-084/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-177/13.a/90.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-006/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-027/13.a/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-145/13.a/92.

1996 - IPM N° 6BPMM-069/60/96.

POLICIAL N° 19

1989 – IPM N° GPOE-003/13/89.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – OUTROS – Consta que, em 13Mar93, o PM matou 03 pessoas, tendo mutilado uma delas.

RESULTADO: Condenado a 44 anos e 04 meses de Reclusão em Regime Fechado. Em 2001 – Demitido através do BG nº 191/93. Reintegrado através do DOE nº 125/01, BG nº 129/01, de 10Jul01. Demitido ex-officio através do BG nº 031/02.

2006 – PERDA DE POSTO E GRADUAÇÃO N° 878/06 – Publicado no BG nº 204/08, de 28Out08.

POLICIAL N° 20

1982 - IPM N° 1BPCHQ-141/1.2/82.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-087/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-180/13.A/90.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-025/13.A/93.

POLICIAL N° 21

1989 - IPM N° 1BPCHQ-010/13/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-063/13/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-015/13/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-163/13/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-165/13.A/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-174/13.A/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-233/13.A/89.
1989 - IPM N° 1BPCHQ-237/13.A/89.
1990 - IPM N° 1BPCHQ-117/13.A/90.
1990 - IPM N° 1BPCHQ-152/13.A/90.
1990 - IPM N° 1BPCHQ-157/13.A/90.
1990 - IPM N° 1BPCHQ-159/13.A/90.
1991 - IPM N° 1BPCHQ-017/13.A/91.
1991 - IPM N° 1BPCHQ-055/13.A/91.
1991 - IPM N° 1BPCHQ-107/13.A/91.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-079/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-083/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-131/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-134/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-157/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-161/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-182/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-203/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-245/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-247/13.A/92.
1992 - IPM N° 1BPCHQ-250/13.A/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1994 - IPM n° 4BPMM-100/06/94.

26

POLICIAL Nº 22

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

2010 – SINDICÂNCIA Nº 4BPCHQ-002/13/10 – Instaurada para apurar o extravio de um aparelho de GPS, o qual estava na responsabilidade do PM e outros.

RESULTADO: Não há indícios de irregularidades.

POLICIAL Nº 23

1978 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado de comunicar a quem de direito a impossibilidade de comparecer no horário previsto para assistir aula no estágio de adaptação que faz na unidade.
RESULTADO: Repreensão Verbal.

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, por volta das 13h30min, utilizado indevidamente veículo oficial para obter proveito próprio em atividades de caráter particular, causando embaraços ao bom andamento do serviço no COT.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1989 – SINDICÂNCIA Nº 5BPMM-007/07/89.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1997 - IPM nº SCMTPM-003/310/97: CJ GS-2670/97, concluído pela indignidade ao oficialato (demissão ex-officio do Governador), sendo condenado a 04 anos e 01 mês.

1997 – PRISÃO TEMPORÁRIA – Ficou preso entre 01Abr97 e 11Abr97, Art 288 do CPM.

1999 – IPM Nº SCMTPM-006/310/99.

2001 – APFD Nº 7279/01.

2001 – GRADE DE PRESOS DO PMRG – Ficou preso entre 10Jan01 e 27Mar03, Art 312 do CPM.

POLICIAL N° 24

1977 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Punido por ter trabalhado mal, por falta de atenção na instrução, sem motivo justificável.

RESULTADO: Repreendido.

1982 – IPM N°4BPMM-053/02/82.

1986 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Consta que o policial se atrasou para retirar do CFAP a tropa que deveria ser empregada em OPM como reforço, advindo que a mesma fosse dispensada.

RESULTADO: Repreendido.

1992 – IPM N.ºDP-018^a/33/1992.

1993 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Punido por ter apresentado a Cia. Canil para inspeção programada pelo Comandante sem as condições satisfatórias de higiene e limpeza, após ter sido prorrogado o prazo para a melhoria das instalações.

RESULTADO: Detido por 01 (um) dia.

1993 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Punido por ter no mês de Dezembro de 1993 deixado de comunicar ao Comandante do Choque às obras que estava realizando na Cia.

RESULTADO: Detido por 01 dia.

2006 - CASO DE OUVIDORIA N° 928/06 – Denúncia de que o policial maltrata e humilha subordinados.

RESULTADO: Inexistência de transgressão disciplinar.

2006 – CASO DE OUVIDORIA N° 1401/06 – Denúncia de que o policial teria feito uso de espargidor de Gás Pimenta contra torcedores argentinos, sendo que os mesmos se encontravam organizados e sentados, sem motivo para tal atitude, deixando claro que estavam presentes, homens, mulheres e crianças.

RESULTADO: Arquivado.

2009 – CASO DE OUVIDORIA N° 601/09 - DENÚNCIA ANÔNIMA na qual foi relatada que Comandante do Batalhão utiliza de recursos humanos e materiais do Estado para vender segurança à Igreja Universal do Reino de Deus.

RESULTADO: O teor da denúncia não foi confirmado, pois toda a segurança da igreja Universal era administrada pela empresa pesquisada na Associação Comercial Centurião Segurança e Patrimônio LTDA.

2009 – CASO DE OUVIDORIA N.º1000/09 – Denúncia de que o Policial obriga os policiais a comparecer em reunião no horário de folga, além de que os policiais militares do Batalhão não têm coletes suficientes para todo o efetivo, sendo obrigado a passar para o próximo policial que entra de serviço, acontecendo a mesma coisa com referência ao armamento.

RESULTADO: Arquivado.

POLICIAL N° 25

1982 – IPM N° 12BPMM-089/82.

1992 – IPM N° DP-018^a/33/1992.

1993 – PI N.º CorregPM-288/001/93, Instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas cometidas por policiais do CSM/MM, onde veículos particulares estariam sendo consertados e até reformados nas Oficinas daquela OPM.

RESULTADO: Instaurado IPM. Remetido a 4^a Auditoria da JMESP - referente processo 4.063/93 - Ofício 2816/00-jl.

1995 – PI N° CorregPM-253/01/95, Instaurada para apurar denúncia de que o policial em tela estaria utilizando viaturas e escalando policiais, após o horário de serviço, em atividades extra corporação.

RESULTADO: Arquivada.

1996 – IPM N.º 4BPMM-010/06/98.

1997 – VF N.º CorregPM-829/101/97, Consta queixa, de civil, de agressão física praticada por policiais militares, sendo que o policial trabalhou mal ao proceder à apuração dos fatos que lhe foram confiados investigar, não observando a mais elementar noção de formação de prova para o caso em questão.

RESULTADO: Arquivado.

1997 – CASO DE OUVIDORIA N° 1809/97 - Consta denúncia de que o policial estaria obrigando os policiais militares a preencher um talão de autuações em 15 dias, os policiais que não obedecem sofrem sanções disciplinares e prisões.

RESULTADO: Improcedente

2000 – CASO DE OUVIDORIA N.º 1100/00, Denúncia de que o policial estaria utilizando o efetivo de dez policiais, em serviços de pedreiro no interior do Quartel e que só são liberados quando o Oficial assim o determina.

RESULTADO: Esclarecido pelo Comandante que utiliza os policiais militares que aguardam a decisão final de CD e PD, além de Policiais que se envolveram em ocorrência de alto risco ou com restrições operacionais determinadas pela Corregedoria PM.

2001 – IPM N° 3BPTran-002/11/01.

2002 – RD N.º CorregPM-0796/141/02, Consta denúncia de irregularidades durante abordagem em operação bloqueio envolvendo o policial em tela.

RESULTADO: Arquivado por falta de provas que sustentem a aplicação de pena disciplinar ao Oficial em tela.

POLICIAL N° 26

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter faltado ao serviço de patrulha a pé para o qual se encontrava prévia e nominalmente escalado.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter se afastado da tropa sob seu comando, sem ordem de quem de direito.

RESULTADO: Repreensão.

1999 – SINDICÂNCIA N° SC TPM-019/321/99.

2006 – SINDICÂNCIA N° 18BPMI-032/60/06 – Instaurada para apurar fruição irregular de LP por parte de um policial.

RESULTADO: PD n° 18BPMI-050/60/07, Justificado.

2010 – CASO DE OUVIDORIA N° 034/10 – Denúncia de que o policial utiliza viatura PM para deslocar-se do quartel a sua residência e vice-versa.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

POLICIAL N° 27

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 28

1989 – IPM N° 1BPCHQ-011/13.a/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-042/13.a/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-045/13.a/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-086/13.a/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-105/13.a/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-109/13.a/89.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-022/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-037/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-110/13.a/90.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-065/13.a/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-006/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-076/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-079/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-135/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-147/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-178/13.a/92.

1995 – IPM N° 2BPMM-017/09/95.

2004 - IPM n° 16BPMM-005/063/04.

POLICIAL N° 29

1989 – IPM N° 26BPMI-027/89.

1989 – IPM N° 26BPMI-065/89.

1990 – IPM N° 19BPMI-027/90.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-037/13.A/93.

1993 - IPM N° 26BBPMI-040/16/93.

1994 – IPM N° 26BPMI-016/94.

2000 - IPM N° 19BPMI-043/06/00.

2002 – IPM N° CPI2-002/13/02.

2005 - IPM n° 19BPMI-011/06/05.

2006 - IPM N° CPI2-004/13/06.

2006 – IPM N° 19BPMI-006/06/06.

POLICIAL N° 30

1981 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver às 07h30min, proferido palavras de baixo calão nos treinamentos e, em consequência, sido anotado pela 4^a vez.

RESULTADO: Repreensão.

1984 - IPM N° 6BPMI-047/01/84.

1987 - IPM N° 1BPCHQ-001/13/87.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1996 – IPM n° CPCHQ-001/13a/97.

1997 - IPM n° 3BPCHQ-006/97.

1997 – IPM N° 3BPCHQ-007/13.A/97.

POLICIAL Nº 31

1991 – IPM Nº 1BPCHQ-097/13.A/91.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1993 – IPM Nº 1BPCHQ-025/13.A/93.

1995 – IPM Nº 2BPMM-032/09/95.

2000 – IPM Nº 8BPMM-017/17/00.

2006 - RD Nº 1091/143/06 – Denúncia de o PM, juntamente com outros, teriam invadido sua propriedade e o agredido, sendo que após o conduziram ao DP.

RESULTADO: IP nº 2BPMM-012/93.2/06, onde nada de irregular foi verificado.

2007 – IPM Nº CPAM4-007/15/07.

POLICIAL N° 32

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2000 – MENSAGEM S/Nº, Consta que o Policial Reformado foi surpreendido próximo a sua residência, quando indivíduos em uma kombi branca, BKC-7098, passaram a efetuar disparos de arma de fogo contra o PM, o qual caiu no local, alvejado com dois disparos na região da cabeça e um nas costas, sendo atendido pelo médico, da viatura Resgate do Hospital Bandeirantes que passava pelo local, o qual constatou o óbito.

RESULTADO: BOPC N° 1331/00 pelo 95º DP

POLICIAL N° 33

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2009 – CASO OUVIDORIA N° 2335/09, Segundo consta denúncia de que Policiais Militares estariam conivente com o um policial que conduzia um veículo com placas adulteradas.

RESULTADO: Procedente.

2010 – PD N° CMTG-122/362/10, Por ter adentrado em quartel com seu veículo com placas adulteradas.

RESULTADO: Cinco dias de Permanência Disciplinar.

2010 – PD N° CMTG-123/362/10, Por ter ofendido com palavras de baixo escalão o sentinela da hora em guarda do quartel.

RESULTADO: Dois dias de Permanência Disciplinar.

POLICIAL Nº 34

1985 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter sido surpreendido às 06h50min, no corredor da Cia, trajando roupão de banho e usando várias peças de outros uniformes.

RESULTADO: Repreensão.

1986 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, às 02h, dirigido-se ao Município de Carapicuíba, sem conhecimento prévio da Chefia de Operações do COPOM e sem autorização de quem de direito.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, permitindo que a viatura, que sofrera um acidente de trânsito, tombamento, fosse reparada em oficina particular sem autorização do CSMMB, sendo que tais reparos não foram aprovados pelo referido órgão, por serem de péssima qualidade.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter trabalhado mal ao deslocar toda a equipe da Central de Vídeo para o Memorial da América Latina, deixando de cobrir solenidade anteriormente agendada para a mesma.

RESULTADO: Repreensão.

1991 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter deixado de confirmar transporte para tropa de Operação Beta, junto ao SAT, não atendendo ainda ordem de superior hierárquico para que o mesmo fosse colocado a par da situação.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1993 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver, em 15 e 17Out93, exercido a função de segurança no Show do cantor Michael Jackson.

RESULTADO: Prisão, 10 (dez) dias.

1995 – SINDICÂNCIA Nº 24BPMM-036/011/95.

1996 – SINDICÂNCIA Nº 24BPMM-006/11/96.

1997 - VF Nº CORREGPM-704/113/97 – Instaurada para apurar o envolvimento de policial em utilização de meios do Estado, para promover segurança particular para comerciantes, sendo verificado que a viatura estava estacionadas em frente a uma Danceteria.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

1998 – IPM Nº 24BPMM-032/11/98 .

1998 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por não ter cumprido ordem verbal do Comandante, sem justo motivo, no tocante a elaboração de Ofício ao MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Diadema/SP, referente a pedido de força policial para acompanhar oficial de Justiça em "ação e execução".

RESULTADO: Prisão, 01 dia.

1999 – PD Nº 24BPMM-002/02/99 - Por ter trabalhado mal, por falta de atenção, ao não apurar a informação de que policiais militares só atendiam ocorrência de auto localizado, não verificando assim a veracidade deste fato, retornando o PM a antiga função, dando motivo para críticas de seu ato.

RESULTADO: Repreensão.

1999 – PD Nº 24BPMM-004/02/99 - Por ter deixado de adotar procedimento disciplinar apuratório contra policial militar sob seu comando.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

2000 - VF N° CORREGPM-683/112/00 – Instaurada para apurar possível prática de perseguição por parte do Policial, juntamente com outros, contra um Policial Militar subordinado.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2000 – SINDICÂNCIA N° 22BPMM-014/06/00.

2003 – PD N° 1BPGD-041/560/03 - Por ter, empregado Sd PM Temporário em atividades externas, no horário de serviço, fora do âmbito da OPM, utilizando-se de seu veículo particular, dando margens a comentários desairosos.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 03 dias.

2003 – IPM n° SCMTPM-019/310/03, IPM n° CPC-015/310/02 e CJ n° GS-2760/03, concluído pela Perda de Posto e Patente (DEJ n° 136/08, de 24Jul08), posteriormente foi Demitido por ato do Governador (DJME n° 154/08, de 19Ago08).

POLICIAL N° 35

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver portado-se de maneira inconveniente, quando da transmissão de ordens emanadas pelo Oficial-de-Dia, descontrolando-se ainda, quando o proferiu-lhe brincadeiras.

RESULTADO: Detenção, 04 dias.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1998 – SINDICÂNCIA N° 3BPCHQ-11/13.b/98.

2005 – IPM N° APMBB-001/35/00.

POLICIAL N° 36

1991 – IPM N° 3BPMM-034/91.

1991 – IPM N° 3BPMM-053/91.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-134/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-182/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-247/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-014/13.A/93.

1994 – IPM N° 2BPMM-006/94.

POLICIAL N° 37

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 38

NADA CONSTA.

POLICIAL N° 39

1982 - IPM N° 1BPCHQ-115/1.2/82.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-173/13/90.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2000 - VF N° CORREGPM-245/131/00 – Instaurada para apurar possível prática de extorsão por parte do PM, juntamente com outros, contra um civil, sendo que diante da negativa do mesmo, foi espancado.
RESULTADO: Nada foi comprovado.

2000 – IPM N° 1BPCHQ-004/13.A/00.

2002 –IPM N° CPI7-001/13/02.

POLICIAL N° 40

1981 – IPM N° CMED-003/41/81.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2000 – DENÚNCIA N° OP 8789/00, (08SET00), A presente versa sobre denúncia de que o Policial em tela, teria envolvimento com uma empresa de segurança privada que presta serviço para o Clube Corinthians.

RESULTADO: Improcedente.

2000 – PI N° CORREGPM-330/135/00, (19JUN00), Atividade Extracorporação.
RESULTADO: Nada constatado, arquivou.

2000 – OUVIDORIA N° 1114/2000, Atividade e Extracorporação com empresa de segurança privada.
RESULTADO: PI N° CORREGPM-330/135/00, arquivada.

2007 – OUVIDORIA N° 1742/07, (04DEZ07), Calúnia, O Policial em tela formulou denúncia junto à Ouvidoria.

RESULTADO: Improcedente.

467
POLICIAL Nº 41

PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter trabalhado mal por falta de atenção ao conferir o plano de férias da SUOp, deixando fora dele um Policial.

RESULTADO: Repreensão.

1988 - IPM Nº 1BPCHQ-023/13/88.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-011/13.a/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-043/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-110/13.a/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-137/13.a/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-234/13.a/89.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-089/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-129/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-179/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-203/13.a/92.

1992 - IPM Nº DP-018/33/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-223/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-247/13.a/92.

1993 - IPM Nº 1BPCHQ-017/13/93.

2000 - IPM Nº 2BPMM-018/09/00.

2003 - PD Nº 29BPMM-047/70/03.

2004 - IPM Nº CPAM4-047/16/04.

POLICIAL N° 42

1989 – IPM N° GPOE-003/13/89.

1988 – IPM N° 1BPCHQ-059/13/88.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1990 – IPM N° GPOE-020/13/90.

POLICIAL N° 43

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Consta que o policial, durante o 2º Semestre do ano letivo de 1987, danificou a fechadura do armário sob a responsabilidade e retirou a fechadura de outro armário que se encontrava vazio, procedendo dessa forma, a troca de fechaduras sem autorização, demonstrando, assim, não ter zelo com objetos pertencentes à Fazenda Pública.

RESULTADO: Detenção 04 (quatro) dias.

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Consta que o policial, quando fardado participou de uma festa no Salão Comunitário da Capelania, foi observado por estar com a gola da túnica aberta.

RESULTADO: Detenção 02 (dois) dias.

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Consta que o policial, por volta das 06h50min horas, deixou de prestar a devida continência ao Comandante, quando de sua passagem.

RESULTADO: Detenção 01 (um) dia.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Consta que o policial, atrasou o retorno à Base de seu pelotão, determinando seu recolhimento sem o devido comando, desta forma deixou de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

RESULTADO: Repreensão.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Consta que o policial, em 26Dez90 e 27Dez90, deixou de cumprir sem justo motivo, ordem de serviço emitida pelo Comandante, no sentido de retornar ao expediente do Batalhão, após folga regulamentar de 24 horas de serviço.

RESULTADO: Detenção 03 (três) dias.

1992 – IPM N.º DP-018^a/33/1992.

POLICIAL N° 44

1989 - IPM N° 1BPCHQ-074/13.A/89.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-089/13.A/89.

POLICIAL N° 45

1989 – IPM N° 15BPMM-177/89.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-250/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – IPM N° CPAM8-001/012/94.

1995 – IPM N° 8BPMM-004/06/95.

1995 – IPM N° 1BPMM-011/06/95.

POLICIAL N° 46

1988 - IPM N° 1BPCHQ-020/13/88.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-062/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-168/13.A/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-234/13.A/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-019/13.A/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-110/13.A/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-145/13.A/90.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-065/13.A/91.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-108/13.A/91.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-114/13.A/91.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-123/13.A/91.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-056/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-076/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-130/13.A/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 47

1989 – IPM N° 15BPMM-014/89.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-098/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-210/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2002 – CASO DE OUVIDORIA N° 539/02 – Denúncia anônima de possível envolvimento do policial em roubo no Supermercado.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

54

POLICIAL N° 48

1990 - IPM N° GPOE-002-A/13/19.

POLICIAL N° 49

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 3BPMI-127/1993.

1999 – IPM N° 2BPTRAN-001/006/00.

2005 – REGISTRO DE DENÚNCIA N° 1618/143/2005, (29/10/05), Alega a denunciante que sofre assédio sexual do policial militar e que outro policial militar lhe destrata constantemente.

RESULTADO: PD n°13BPMM-054/30/05.

2006 – OUVIDORIA N° 414/2006, (04ABR06), Reclamação do policial militar referente ao comportamento irregular no condomínio onde reside.

RESULTADO: PD n°13BPMM-054/30/05, inexistência de transgressão disciplinar.

56
POLICIAL N° 50

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 51

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 52

1979 – IPM N° 1BPCHQ-058/1.2/79.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-008/1.2/80.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-009/1.2/80.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/80.

1981 – IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/81.

1981 – IPM N° 1BPCHQ-083/1.2/81.

1982 – IPM N° 1BPCHQ-032/1.2/82.

1982 – IPM N° 1BPCHQ-073/1.2/82.

1983 – IPM N° CPCHQ-001/1.2/83.

1985 – IPM N° 1BPCHQ- 127/13/85.

1987 – IPM N° 1BPCHQ- 055/13/87.

1987 – IPM N° 1BPCHQ- 103/13/87.

1988 – IPM N° 1BPCHQ-025/13/88.

1988 – IPM N° CPCHQ-031/13/88.

1989 – IPM N° CPCHQ-189/89.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1998 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR S/Nº, (24ABR98) - Por ter deixado de cumprir ordem pessoalmente transmitida pelo Cmt da Unidade.

RESULTADO: Prisão de 02 dias.

POLICIAL N° 53

1981 – IPM N° 19BPMM-003/01/81.

**1981 – SINDICÂNCIA N° 19BPMM - 009/01/81, (09FEV81), Acidente de viatura sem vítima.
RESULTADO: Não vislumbrou cometimento de transgressão disciplinar.**

1982 – IPM N° 19BPMM-052/01/82.

1985 – IPM N° CPAM4-043/19/85.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

**2010 – OUTRAS OCORRENCIAS N° 652/144/2010, (05ABR10), Suicídio, Chegou ao conhecimento
desta Corregedoria PM, que o militar, veio a suicidar-se com um tiro em sua cabeça.**

POLICIAL N° 54

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – IPM N° CPCHQ-001/13.A/94.

POLICIAL N° 55

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter se apresentado na revista de retorno de férias escolares, procedida às 15h, com os cabelos cortados fora do padrão.

RESULTADO: Repreensão.

1989 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter deixado de avançar ao rancho, por ocasião do jantar, por não ter feito a devida previsão.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, faltado à revista de embarque para a Solenidade de "9 de Julho", realizada no Ibirapuera, apresentando-se com duas horas de atraso ao Oficial de Dia.

RESULTADO: Detenção, 03 dias.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter faltado à revista do Serviço de Dia, o qual se encontrava escalado, tendo se apresentado em seguida ao Oficial de Dia.

RESULTADO: Repreensão.

1992 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, às 11h30min, faltado à reunião na sede da Cia Canil.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1992 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter sido surpreendido dormindo em horário de expediente.

RESULTADO: Repreensão.

1992 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, ao tomar conhecimento de brincadeiras ocorridas entre praças da Cia e Als SDs, optado apenas pela orientação aos transgressores e autorizado os Als SDs a comunicarem os fatos, demonstrando com isso não ter pelos seus comandados a dedicação imposta pelo sentimento do dever.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, como Instrutor de Condicionamento Físico e Defesa Pessoal, faltado a aula previamente informada e deixado de participar a tempo ao coordenador do estágio sobre sua impossibilidade de comparecer, causando com esse procedimento embaraço a execução do referido estágio.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1997 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, quando conversava com subordinados no pátio permitido que estes permanecessem descobertos e um deles apoiado sobre a porta de um veículo particular.

RESULTADO: Repreensão.

1999 – SINDICÂNCIA N° CPAM7-006/07/99 – Instaurado para apurar que o policial criou uma ONG com propósitos idênticos ao PROERD, sem o conhecimento de quem de direito.

RESULTADO: Não há indícios de irregularidades.

2008 – CASO DE OUVIDORIA N° 1483/08 – Denúncia de que na Cia em que o policial é Comandante existem privilégios aos PMs do serviço administrativo, como folgas, manicure, pedicure, cortam cabelo, tudo nas dependências da Cia, em horário de expediente.

RESULTADO: IP n° 39BPMM-150/06/08, onde nada foi comprovado.

62

POLICIAL N° 56

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 57

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – IPM N° 1BPCHQ-003/94.

POLICIAL Nº 58

1990 – IPM Nº GPOE-020/13/90.

1991 – IPM Nº GPOE-001/90.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1994 – SINDICÂNCIA Nº 3BPCHQ-044/07/94 – Instaurada para apurar o desaparecimento de um armamento, patrimônio da PM de Minas Gerais.

RESULTADO: Não há indícios de transgressão disciplinar por parte dos PMs, havendo responsabilidade civil.

165

POLICIAL Nº 59

1975 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver restituído ao seu Comandante, ordem de serviço em caráter reservado por ele baixada, de maneira anti-regulamentar, colocando-a em uma moldura de madeira e afixando normas da Subunidade, em manifesta desconsideração ao seu Comandante.

RESULTADO: Repreensão.

1983 – SINDICÂNCIA Nº 1BPCHQ-061/1.2/83 – Instaurada para apurar o extravio de um par de algemas.

RESULTADO: Não há indícios de irregularidades.

1987 - IPM Nº DP-024/33/87.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1994 – SINDICÂNCIA Nº CPAM1-002/0114/94 – Instaurada para apurar que o Policial teria determinado conserto de viatura em oficina, sem prévios orçamentos.

RESULTADO: Punido com Repreensão.

1996 - PI Nº CORREGPM-128/100/96 – Instaurada para apurar denúncia de que o Policial, juntamente com outro, estariam envolvidos em venda de policiamento.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

1997 – CASO DE OUVIDORIA Nº 3596/97 – Denúncia de que o Policial estaria perseguindo um Sd PM.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

1998 – CASO DE OUVIDORIA Nº 2289/98 – Denúncia de que o Policial estaria, durante campanha eleitoral, dando palestras para que seus subordinados votassem no candidato Paulo Maluf, bem como fornecesse segurança ao deixar viaturas estacionadas em frente ao Extra Anhanguera e na Siemens.

RESULTADO: Improcedente.

1999 – CASO DE OUVIDORIA Nº 846/99 – Denúncia de que o Policial determina para que PMs façam ronda solitária com viatura.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

2000 – CASO DE OUVIDORIA Nº 613/00 – Denúncia de que o Oficial estaria mantendo viatura estacionada 24h, fazendo segurança para comerciantes, sendo que recebe R\$ 6.000,00 do presidente do CONSEG para pagar o policiamento, o qual é primo do Policial.

RESULTADO: Improcedente.

2000 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1727/00 – Denúncia de que o Policial, juntamente com outro, estariam convocando PMs de folga e obrigando-os a associarem-se ao Pró-PM.

RESULTADO: Improcedente.

2000 - PI Nº CORREGPM-210/135/00 – Instaurada para apurar possível envolvimento do Policial em venda de policiamento.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2001 – PD Nº CPC-06/13/01 - Por deixar de observar a causa de impedimento das I-16-PM, quando da instauração de PDS, gerando sua nulidade.

RESULTADO: Repreensão.

2001 – CASO DE OUVIDORIA Nº 165 e 767/01 – Denúncia de que o Policial teria determinado para que viatura permanecesse na frente do mercado, até o fechamento, sendo que tal estabelecimento pertence a sua afiliada.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2001 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1214/01 – Denúncia de possível uso indevido de viatura e policiamento para fornecer segurança a eventos.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

2001 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1383/01 – Denúncia de possível prática de assédio sexual por parte do Policial.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2002 - PI Nº CORREGPM-325/135/02 – Instaurada para apurar denúncia de que o Policial estaria recebendo favores de vários comerciantes na área de atuação da OPM, bem como, manteria vínculos de amizade com "bicheiros" das regiões da Lapa e Centro.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2002 - RD Nº 1107/142/02 – Denúncia de que o Policial estaria impedindo um repórter de exercer sua profissão.

RESULTADO: Nada restou comprovado.

2003 - RD Nº 1114/143/03 – Denúncia de que o Policial, juntamente com outros, estariam envolvidos com a máfia dos fiscais da prefeitura da Lapa.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2003 – CASO DE OUVIDORIA Nº 375/03 – Denúncia de que o Policial, juntamente com outro, obrigam os PMs a assumirem as despesas das viaturas, sendo que os que não aderem são transferidos.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2003 –IPM nº CPAM5-001/06/03 e nº CPAM5-002/06/03.

2006 – RD Nº 648/143/06 - Denúncia de que o policial, juntamente com outros, freqüentam uma lanchonete, a qual é usada para "lavagem" de dinheiro e tráfico de drogas.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2006 – PR SEC OP Nº 050/06 – Denúncia de que comerciantes da região da Lapa estariam receosos quanto a possível volta do policial àquela área, visto seu possível envolvimento com traficantes.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

POLICIAL N° 60

1992 – IPM N° 1BPCHQ-144/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

67

POLICIAL N° 61

1989 – IPM N° 1BPCHQ-081/13.A/89.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-059/13.A/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-087/13.A/90.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-247/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 2BPMM-073/09/93.

2005 – PR SEC OP N° 705/05 – Consta o envolvimento do PM, juntamente com outros, em ocorrência de RSM, quando estavam de folga e civilmente trajados num posto de gasolina, quando reagiram a roubo e feriram mortalmente um dos indivíduos.

RESULTADO: MPI n° 1BPCHQ-033/13/05, concluída pela inexistência de irregularidades praticadas pelo PM.

POLICIAL N° 62

1992 – IPM N° 1BPCHQ-154/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL Nº 63

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1995 – PI Nº CORREGPM-327/70/95, Atividade extracorporação.

RESULTADO: Pela inexistência de transgressão disciplinar.

2005 – REGISTRO DENUNCIA Nº 1812/143/2005, (06DEZ05), Agressão.

RESULTADO: Arquivo.

2010 – VF Nº CORREGPM-086/113/10, (22FEV10), Pedofilia.

RESULTADO: Arquivada.

2010 – SINDICÂNCIA Nº 4BPCHQ-015/13/10, (04DEZ10), Disparo de Arma de Fogo.

RESULTADO: Não houve transgressão disciplinar.

POLICIAL N° 64

1992 – IPM N.º DP-018º/33/1992.

1994 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por não ter cumprido normas que estavam na esfera de suas atribuições, culminando por fazer interromper averiguação que estava em andamento.

RESULTADO: Repreensão.

2006 – IPM N.º 13BPMM-033/06/06.

2007 - PD N.º PM1-001/01/07, 01 (um) dia de Permanência Disciplinar.

POLICIAL N° 65

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – IPM N° 2BPCHQ-009/13.A/94.

1990 – IPM N° 18BPMM-179/07/90.

2000 – PI N° CORREGPM – 322/135/00, (05JUN00.

2006 – SINDICÂNCIA N° CPAM9-003/16/06 – Apurar irregularidades Administrativas com procedimentos.

RESULTADO: PD N° 38BPMM-162/361/07, justificado.

73

POLICIAL N° 66

1986 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver em 19Mar86, quando participou do exercício prático sobre o Plano de Segurança da Unidade, trajando inadequadamente uniforme especial, e demonstrando falta de seriedade e interesse à instrução.

RESULTADO: Detenção, 04 dias.

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por haver, em 23Out87, deixado de votar na eleição referente à Gestão 88 do Diretório Acadêmico XV de Dezembro.

RESULTADO: Repreensão.

1989 - IPM N° 16BPMM-080/06/89.

1989 - IPM N° 16ºBPMM-116/06/89.

1991 – IPM N° 2BPCHQ-001/13.A/91.

1991 – IPM N° 2BPCHQ-021/13.A/91.

1992 - IPM N° 2BPCHQ-019/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1998 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, em 26Ago98, adquirido uma motocicleta em leilão oficial do DETRAN, valendo-se da mesma para seu transporte, sendo certo que a nota de venda previa a impossibilidade de registro e ou licenciamento, bem como ingressado por diversas vezes no estacionamento do Batalhão com a referida motocicleta sem a autorização competente.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

2002 – PD N° 2BPCHQ-002/13/02 - Por ter, deslocado-se até a empresa SPTrans, juntamente com outro policial, que teve seu veículo apreendido pela fiscalização desta empresa por falta de regulamentação, veículo este que era usado para a atividade de transporte, tendo desta forma tomado conhecimento sobre a transgressão disciplinar praticada pelo subordinado e deixado de apurá-la.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2005 – IPM N° 2BPCHQ-004/13.1/05.

2007 - REGISTRO DE DENÚNCIA N° 479/141/07 – Denúncia de que o policial teria agredido o marido da denunciante, devido ao mesmo ter derramado um pouco de sorvete no veículo do policial, sendo que seu marido, após ser agredido, atirou uma pedra no veículo do policial, porém compareceram duas viaturas no local e conduziram todos ao DP.

RESULTADO: IP n° 2BPCHQ-021/13/07, onde nada de irregular foi verificado contra o policial.

2011 – Sindicância n° 2BPCHQ-010/132/11.

POLICIAL Nº 67

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, às 20h20min, quando escalado para representação no Palácio Anchieta, afastado-se do local onde fora determinado permanecer.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, por volta das 16h30min, durante horário de atividade complementar, sido surpreendido lavando seu veículo no local destinado a lavagem de viaturas, portanto, realizando atividade não prevista para aquele horário.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1988 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter se apresentado para a revista de retorno de férias escolares com os cabelos fora do padrão regulamentar.

RESULTADO: Repreensão.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, por volta das 04h15min, quando de serviço, adentrado ao Quartel dirigindo viatura em velocidade incompatível com o local, passando a corrigir de forma inadequada os alunos que efetuavam serviço de patrulha a pé, portando-se de modo inconveniente e sem compostura no interior do Quartel.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1990 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, por volta das 03h, presenciado tumulto envolvendo policiais militares e civis no interior do salão de bailes, tendo deixado de cientificar de imediato o Cmt Força Patrulha dos fatos.

RESULTADO: Repreensão.

1990 - IPM Nº 18BPMM-171/07/90.

1991 - IPM Nº 18BPMM-008/07/91.

1991 - IPM Nº 18BPMM-019/A-07/91.

1991 - IPM Nº 18BPMM-020/A-07/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-054/13.a/91.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-141/13.a/91.

1992 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter concorrido para a discórdia e desarmonia na Cia, deixando de comunicar o cancelamento de uma festa de confraternização que estava autorizada pelo Comando do Btl e elaborado documento em termos desrespeitosos e de conteúdo ofensivo ao seu Comandante.

RESULTADO: Prisão, 05 dias.

1992 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, utilizado viatura em desacordo com o regulamento.

RESULTADO: Repreensão.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-037/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-051/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-060/13.a/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-064/13.a/92.

75

1992 - IPM N° 1BPCHQ-142/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-172/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-229/13.a/92.

2005 – CASO DE OUVIDORIA N° 038/05 – Denúncia de que o policial militar estivesse ingerindo bebidas alcoólicas durante o serviço, bem como chegando atrasado ao serviço.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2006 – CASO DE OUVIDORIA N° 552/06 – Denúncia de que o policial está perseguindo uma policial, grávida, causando-a stress e nervosismo.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2007 - RD N° 257/144/07 – Denúncia de que o Policial teria humilhado outro policial militar na frente de sua esposa, bem como a destratado.

RESULTADO: IP N° 4BPMM-022/06/07, onde não se verificou indícios de crime ou transgressão disciplinar.

2009 – CASO DE OUVIDORIA N° 2334/09 – Denúncia de que o Policial militar tem ciência de que policial sob seu comando chega atrasado corriqueiramente e não adota providências.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2011 - IPM N° CPAM4-028/15/11.

2012 - IPM N° CPI2-010/212/12.

POLICIAL N° 68

1991 - IPM N° 10BPMM-087/11/91.

1991 - IPM N° 10BPMM-084/91.

1991 - IPM N° 10BPMM-113/91.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-041/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-175/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1995 – IPM N° 10BPMM-020/IPM/95.

1995 – IPM N° 10BPMM-021/11/95.

1995 – IPM N° 10BPMM-060/IPM/95.

1997 – IPM N° 10BPMM-018/97.

2004 – PD N° CPAM6-006/13/04 – Por ter deixado de incluir em planilha de freqüência um Sgt PM, causando-lhe prejuízos de ordens pessoais e administrativas.

RESULTADO: Repreensão.

2005 - PI N° CORREGPM-038/136/05 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM em divulgação de imagens, treinamentos da PMESP em site na internet.

RESULTADO: Arquivada.

POLICIAL N° 69

1987 – SINDICÂNCIA N° APMBB-002/17/87 – Instaurada para apurar o extravio de material do Estado.
RESULTADO: Repreensão.

1991 - IPM N° 7BPMM-008/06/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1997 – CASO DE OUVIDORIA N° 3012/97 – Denúncia anônima de que o Policial humilha subordinados sem motivo.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2003 – CASO DE OUVIDORIA N° 1365/03 – Denúncia anônima de que o Policial maltrata subordinados e escrotiza de maneira veemente os homossexuais.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2006 – CASO DE OUVIDORIA N° 561/06 – Denúncia anônima de que o Policial, durante preleção, deixou claro seu preconceito contra subordinados e civis dando instrução em Escola de Formação.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

26
POLICIAL N° 70

1989 – IPM N° 11BPMM-145/01/89.

1992 – IPM N° 1BPCHO-234/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1995 – IPM N° 1BPCHQ-016/16.A/95.

1996 – IPM N° 22BPMM-065/06/96.

1998 – IPM N° 9BPMM-008/06/98.

2000 – IPM N° 19BPMM-003/06/00.

2000 – IPM N° 1BPCHQ-004/13.A/00.

PATDS n° 1BPCHQ-104/13/00, 05 dias de Permanência Disciplinar.

2001 - IPM N° 27BPMM-029/06/01.

POLICIAL N° 71

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1997 – VF N° CORREGPM-813/161/97 – Instaurada para apurar possíveis irregularidades no uso dos meios do Canil em proveito de Policial Militar.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

1997 – IPM N° 3BPCHQ-006/13.A/97.

1997 – IPM N° 3BPCHQ-007/13.A/97.

1999 – SINDICÂNCIA N° SCMTPM-019/321/99 – Instaurada para apurar participação de um Policial em empresa fornecedora de leite ao Canil, bem como nas licitações, sendo que o Superior teria assentido na participação de tal PM, contribuindo para o desvio de leite que deveria ser entregue na Cia Canil, apesar de ter participado de algumas comissões licitantes, permanecendo inerte neste ato.

RESULTADO: PD nº DEI-010/56/01, concluído pela Inexistência de Transgressão Disciplinar.

POLICIAL Nº 72

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1992 – IPM Nº 1BPCHQ-223/13.A/92.

1993 – IPM Nº 2BPMM-073/09/93.

1998 – VF Nº CORREGPM-1087/121/98 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM e outros com o tráfico de entorpecentes.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

1999 – CASO DE OUVIDORIA Nº 3682/99 – Denúncia de possível envolvimento do PM e outros, os quais utilizam a viatura, em tráfico de entorpecentes.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2000 –IPM nº 18BPMM-033/07/00.

2000 – CD nº CPC-013/CD.1/04 – O PM aparentemente alcoolizado, envolveu-se em acidente de trânsito, onde se desentendeu com outro PM, proferindo palavras de baixo calão contra outros policiais e contra um Oficial da CorregPM.

RESULTADO: Demissão.

2000 - PI Nº CORREGPM-114/121/00 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM e outros, em recebimento de propina de traficantes.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2002 - PI Nº CORREGPM-050/121/02 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM e outros em Concussão, Roubo, Recepção de Cargas e Venda de Armas.

RESULTADO: Arquivada.

POLICIAL N° 73

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-039/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-041/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-079/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-080/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-123/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-152/13.A/92.

1992 – **PUNIÇÃO DISCIPLINAR S/Nº -(14NOV92)**, Por ter sem justo motivo e sem autorização de quem de direito, composto uma equipe de Rota e se utilizando de Viatura peculiar ao patrulhamento a fim de prestar apoio a Policiais Militares que se acham envolvidos em ocorrência de natureza grave.

RESULTADO: Detenção de um dia.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-017/13.A/93.

1998 – IPM N° 23BPMM-006/06/98.

2001 – **SINDICÂNCIA N° 12GB-006/902/01**, (10MAI01), Instaurada a fim de apurar fatos referente divulgação de informações privilegiadas de projetos em andamento, para fins de atividade particular.

RESULTADO: Arquivo.

2003- **PUNIÇÃO DISCIPLINAR S/Nº, (24ABR03)**, CANCELAMENTO DE SANÇÕES DISCIPLINARES DOS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS.

2010 – **PI N° CORREGPM -082/136/2010**, (24JUN10), Atividade Extracorporação.

RESULTADO: Relatada.

2011 – **OUVIDORIA N° 2340/2011**, Denúncia que o policial militar em tela usou dos símbolos da Corporação do Corpo de Bombeiros em página de relacionamentos na internet (Facebook).

RESULTADO: Improcedente.

82
POLICIAL Nº 74

1990 - IPM nº 1BPCHQ-103/13/90.

1990-IPM Nº 1BPCHQ-131/13/90.

1991 – PI Nº CORREGPM – 050/021/91, versa sobre apurações com a finalidade de cumprir cota ministerial, para subsidiar o Processo nº 42.340/90, pela 4^a Auditoria do TJM.

RESULTADO: Após o cumprimento, encaminhada a 4^a Auditoria.

1992-IPM Nº DP-018/33/1992.

1992-IPM Nº 1BPCHQ-075/13.A/92.

83

POLICIAL N° 75

1987 - IPM N° 1BPCHQ-083/13/87.

1987 - IPM N° 1BPCHQ-103/13/87.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-022/13/89.

1989 – IPM N° 1BPCHQ-081/13.A/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-111/13/89.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-045/13.A/90.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-007/13.A/91.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-069/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-151/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1996 – IPM N° 22BPMM-074/06/96.

1996 – IPM N° 3BPMM-022/06/96.

1996 – IPM N° 3BPMM-048/06/96.

1997 – IPM N° 1BPMM-036/06/97.

1999 - IPM N° 18BPMM-006/07/99.

2000 – IPM N° 6BPMM-001/60/00.

2000 - IPM N° 29BPMM-019/06/00.

2001 – IPM N° CPAM4-005/17/01.

2002 - RD N° 758/143/02 – Denúncia de que o PM, durante abordagem ao veículo do denunciante, o qual se encontrava com sua esposa, duas filhas e um funcionário, teria humilhado o mesmo, tendo dito que estava ali para “matar ladrões e não para perder tempo”, bem como o chamado de “neguinho folgado”.

RESULTADO: MPI n° 1BPCHQ-027/13/02, onde nada foi comprovado.

2002 – IPM N° CPAM4-017/16/02.

2004 – PD N° 1BPCHQ-103/13/04 - Por ter presenciado o roubo de uma motocicleta, dando entendimento, quando abordado por Policiais Militares, de que estaria realizando serviço extra-Corporação.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 02 dias.

2004 - IPM N° 1BPCHQ-003/13/04.

2009 – IPM N° 3BPMM-028/06/09.

2010 - IPM N° CPAM9-011/17/10.

2010 - IPM N° CPAM3-012/1.2.3/10.

2011 - IPM N° 24BPMM-001/11/11.

POLICIAL Nº 76

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1995 – GRADE DO PMRG – O PM ficou preso entre 23Jun95 e 22Jul95, pela prática do crime de Deserção.

1995 – GRADE DO PMRG – O PM ficou preso entre 03Ago95 e 31Ago95, pela prática do crime de Deserção.

1996 – Em 02SET96 – Demitido.

POLICIAL N° 77

1979 – IPM N° 1BPCHQ-058/1.2/79.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-008/1.2/79.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-009/1.2/80.

1980 – IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/80.

1981 – IPM N° 1BPCHQ-011/1.2/81.

1985 – IPM N° 1º BPCHQ-127/13/85.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL Nº 78

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1992 – IPM Nº 12BPMI-7/1992.

2005 – PR REGISTRO Nº 1646/2005, Ciência de fatos ocorridos, referente a furto de arma particular do militar.

RESULTADO: O Sr Cmt decidiu que o militar ficará sem a concessão de autorização de Arma de Fogo por um período de dois anos:

2006 – SINDICÂNCIA Nº 26BPMM-024/06/06, (21SET06), Dano a material do estado.

2007 – OUVIDORIA Nº 1618/2007, (16NOV07) – Denúncia de que policiais militares estariam envolvidos em recebimentos de quantia indevida de contraventores da lei “bicheiros” e outras irregularidades.

RESULTADO: Improcedente.

2011 – REGISTRO DE DENUNCIA Nº 2466/144/11 – (06DEZ11), Conduta Irregular, alega denunciante que os filhos do militar em tela, vem importunando-a, e que o militar não faz.

RESULTADO: Após apurado, pelo arquivamento.

POLICIAL N° 79

1980 - IPM N° 9BPMM-019/SJD/80.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

2000 – CASO DE OUVIDORIA N ° 1063/00 – Denúncia de que o Polcial permite que outros policiais e familiares, bem como seus amigos, quando da realização de partida de futebol, entrem nos estádios sem pagar ingresso, bem como providencia estacionamento com dois policiais vigiando seus veículos.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

POLICIAL N° 80

1990 – SINDICÂNCIA N° 2BPCHQ-047/13/90, lesão corporal, segundo consta em instrução na base do 2BPCHQ, com artefatos e explosivos, sofreram lesões corporais.

RESULTADO: Arquivo.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1996 – PROCESSO CRIME N° 223/1996. Foi indiciado no artigo 129 CP, na 2^a Auditoria Judiciária da Vara do Júri, Jabaquara.

POLICIAL N° 81

1987 – IPM N° 9BPMM-017/SJD/87.

1989 – IPM N° CPCHQ-017/13/89.

1992 – IPM N° DP-018^a/33/1992.

POLICIAL N° 82

1990 - IPM N° 1BPCHQ-055/13.A/90.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-043/13.A/93.

462

POLICIAL Nº 83

1990 – IPM Nº 16BPMM-015/90.

1991 – IPM Nº 1BPCHQ-150/11/90.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1992 – IPM Nº 1BPCHQ-207/13.a/92.

1992 – IPM Nº 1BPCHQ-212/13.a/92.

1999 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, faltado à reunião da Cia, deixando de cumprir OS.
RESULTADO: Prisão, 02 dias.

PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter faltado ao serviço para o qual se encontrava prévia e nominalmente escalado na guarda de viaturas em processo de descarga que estavam estacionadas no pátio, no horário das 06 às 18h.

RESULTADO: Prisão, 04 dias.

2003 – RD Nº 1151/141/03 – Denúncia de possível prática de Concussão por parte do PM.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2003 – RD Nº 2251/144/03 – Denúncia de possível envolvimento do PM com marginais da área.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2003 – PD Nº 18BPMM-014/40/03 - Por ter, por volta das 15h, estacionado veículo de sua esposa fora de área da Cia PM, junto ao muro próximo do portão de entrada da Base Operacional da 1ª Cia, com uso de fita adesiva preta em ambas as placas e o lacre da placa rompido.

RESULTADO: Repreensão.

2004 – PD Nº 18BPMM-002/40/04 - Por ter faltado ao serviço para o qual se encontrava prévia e nominalmente escalado como motorista de viatura, das 07 às 19h.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 02 dias.

2005 – RD Nº 1836/142/05 – Denúncia de que o PM aplicou multa indevida no denunciante.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

2006 – RD Nº 1077/143/06 – Denúncia de que o PM teria destratado o denunciante.

RESULTADO: IP nº 13BPMM-062/06/06, concluída pelo arquivamento.

2010 – PD Nº 43BPMM-176/06.3/10 - Por ter, em 29Ago10, deixado de dar cumprimento à escala de serviço a qual estava prévia e nominalmente escalado das 18h40min às 07h00min, apresentando-se às 06h30min do dia 30Ago10.

RESULTADO: Repreensão.

2011 – RD Nº 1365/142/11 e PR SEC OP Nº 1135/11 – Denúncia de que PMs abordaram o denunciante e rasgaram suas vestes.

RESULTADO: IP nº 43BPMM-071/06/11, concluída pelo arquivamento.

POLICIAL Nº 84

1992 – IPM Nº 4BPMM-001/92.

1992 – IP Nº DELPOL-92.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

2002 – PD Nº 1BPAMB-057/16/02 - Por não ter utilizado dos instrumentos legais e regulamentares para adotar providências, que lhe cabiam como superior hierárquico.

RESULTADO: Repreensão.

POLICIAL N° 85

1987 - IPM N° 1BPCHQ-039/13/87.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

94

95

POLICIAL N° 86

1984 - IPM N° 1BPCHQ-132/1.2/84.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-149/13/85.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-171/13/85.

1986 - IPM N° 1BPCHQ-116/13/86.

1986 - IPM N° 1BPCHQ-156/13/86.

1988 - IPM N° 1BPCHQ-042/13/88.

1988 - IPM N° CPCHQ-055/13/88.

1988 - IPM N° CPCHQ-057/13/88.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-003/13.B/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-003/13.A/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-045/13/89.

1989 - IPM N° CPCHQ-010/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-062/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-112/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-188/13/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-049/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-087/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-088/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-149/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-150/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-177/13/90.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-097/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-163/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-167/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-183/13.A/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

96
1993 - IPM N° 1BPCHQ-043/13.A/93.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-049/13.A/93.

1994 - IPM N° 14BPMM-014/PPJM/94.

1995 - IPM N° 18BPMM-013.A/07/95.

1996 - VF N° CORREGPM-517/100/96 – Instaurada para apurar possíveis agressões perpetradas pelo PM contra uma civil, durante abordagem e verificação de arma deixada no estabelecimento comercial onde tal civil trabalhava, a qual teria sido deixada por indivíduo que havia efetuado roubo a um banco.
RESULTADO: Nada foi comprovado.

1999 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, ao conduzir um auto de sua propriedade, fotografado por um aparelho de radar com a numeração da placa dianteira alterada, contrariando normas de trânsito.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

2000 – IPM N° 16BPMM-022/06/00.

2000 - VF N° CORREGPM-245/131/00 – Instaurada para apurar possível extorsão praticada por PMs contra um civil, sendo que diante da negativa, teriam introduzido uma arma em duas mãos e o passado para uma equipe de ROTA, onde os mesmos o apresentaram no DP, sendo preso por porte ilegal de arma.
RESULTADO: Nada foi comprovado.

2001 – IPM N° SCMTPM-013/310/01.

2001 - IPM N° CPAM7-012/7/01.

2002 – IPM n° SCMTPM-008/310/02.

2002 – IPM N° CPI2-010/13/02.

2003 – IPM N° CPAM8-036/12/03.

POLICIAL N° 87

1992 – IPM N° 1BPCHQ-080/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-025/13.a/93.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-037/13.a/93.

1998 - IPM n° 1BPCHQ-01/13.a/99.

1999 – IPM N° 9BPMM-016/08/99.

1999 – IPM N° 23BPMM-021/06/99.

2002 - IPM N° CPI7-01/13/02.

98

POLICIAL N° 88

1989 - IPM N° 1BPCHQ-054/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-137/13/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-84/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-093/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-107/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-149/13/90.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-077/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 3BPMM-027/06/93.

1998 – IPM N° 6BPMM-029/060/98.

2001 – IPM N° 10BPMM-007/11/01.

2001 – PD N° 6BPMM-193/60/01 – Por ter sido surpreendido pela PDO utilizando armamento sobressalente em coldre no lado oposto ao armamento da Corporação, ostensivamente.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2003 – PD N° 6BPMM-318/60/03 – Por ter sido surpreendido pela PDO com giroflex da viatura desligado, bem como utilizando armamento sobressalente sem lançá-lo em relatório de serviço.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2005 – PD N° 6BPMM-123/60/05 – Por ter, deixado de cumprir ordem do Comandante, no sentido de intensificar policiamento em determinado local da área de policiamento.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2006 – IPM N° 40BPMM-004/06/06.

2007 – PD N° CPAM6-031/13/07 - Por ter se afastado do Quartel, entre 15h55min e 17h15min, para resolver problemas de ordem particular, sem solicitar autorização para a autoridade competente.

RESULTADO: Repreensão.

2007 – IPM CPAM6-011/13/07.

2007 - PD N° CPAM6-026/13/07 – Por ter, ofendido com palavras de baixo calão outro policial militar, bem como, por ter constatado irregularidades na conduta do referido miliciano e não ter adotado providência administrativa cabível, conforme restou apurado no IPM de Portaria n° CPAM6-011/13/07.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 03 dias.

POLICIAL N° 89

1986 - IPM N° 16BPMM-045/02/86.

1987 - IPM N° CPM-010/01/87.

1988 - IPM N° 16BPMM-012/06/88.

1988 - IPM N° CPCHQ-050/13/88.

1988 – SINDICÂNCIA N° CPCHQ-081/13/88.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-057/13.a/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-180/13.a/89.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-001/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-018/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-131/13/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-164/13/90.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-128/13.a/91.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-085/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-138/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-147/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-182/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-245/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-250/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 1BPMM-047/06/93.

1993 – IPM N° 1BPMM-060/06/93.

1997 – IPM N° 16BPMM-024/06/97.

1997 – IPM N° 25BPMM-040/06/97.

2002 – IPM N° SCMTPM-008/310/02.

2003 – IPM N° CPAM2-027/13/03.

2003 – IPM N° 3BPMM-024/06/03.

2004 – IPM nº 3BPMM-034/06/04.

2005 – IPM nº 16BPMM-010/06/05.

2005 - RD Nº 896/143/05 – Denúncia de que o PM, juntamente com outros, teriam ameaçado a denunciante com disparos de armas de fogo.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2005 - PD Nº 16BPMM-002/FT/05 – Por ter praticado atividade extra Corporação (segurança).

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

POLICIAL N° 90

1992 – IPM N° 1BPCHQ-047/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-080/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-191/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-206/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-250/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1993 – IPM N° 1BPCHQ-045/13.a/93.

1993 – IPM N° 13BPMM-030/SJD/93.

2003 – IPM N° CPI4-004/17/03.

2003 – IPM N° CPI4-006/17/03.

2004 – IPM N° CPI4-008/17/04.

102
POLICIAL N° 91

1990 – IPM N° 1BPCHQ-101/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-119/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-177/13.a/90.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-001/13.a/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-003/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-161/13.a/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-234/13.a/92.

1995 – IPM N° 16BPMM-004/06/95.

1995 - IPM N° 1BPCHQ-011/13.a/95.

1998 – IPM N° 21BPMM-031/06/98.

2006 – IPM N° CPAM11-007/12/06.

2006 – IPM N° 6BPMM-013/060/06.

2007 – IPM N° SCPMTPM-022/310/07.

2007 - IPM n° 6BPMM-021/062/08.

2008 – IPM N° CPMA3-022/1.2.3/08.

103

POLICIAL Nº 92

1980 - IPM Nº 6BPMM-033/01/80.

1981 - IPM Nº 6BPMM-011/01/81.

1981 - IPM Nº 6BPMM-019/11/81.

1981 - IPM Nº 6BPMM-038/01/81.

1981 - IPM Nº 6BPMM-049/01/81.

1981 - IPM Nº 6BPMM-085/01/81.

1981 – SINDICÂNCIA Nº 6BPMM-027/01/81 – Instaurada para apurar que, durante prisão de indivíduo, teriam extraviado o filho do sindicado, visto sua deficiência mental.

RESULTADO: Não há indícios de irregularidades.

1982 - IPM Nº 6BPMM-005/01/82.

1982 - IPM Nº 6BPMM-050/01/82.

1982 - IPM Nº 6BPMM-107/01/82.

1982 - IPM Nº 6BPMM-113/01/82.

1983 - IPM Nº 6BPMM-079/01/83.

1984 - IPM Nº 6BPMM-015/01/84.

1984 - IPM Nº 6BPMM-021/01/84.

1984 - IPM Nº 6BPMM-071/01/84.

1985 - IPM Nº 6BPMM-020/11/85.

1985 - IPM Nº CPAM6-083/06/85.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1993 – SINDICÂNCIA Nº CPAM3-005/B/07/93 – Instaurada para instaurar o extravio de impressora.
RESULTADO: Há indícios de transgressão disciplinar.

1993 - IPM Nº 1BPCHQ-043/13.A/93.

2002 - RD Nº 815/143/02 – Denúncia de que o Policial, juntamente com outros dois PMs, teriam agredido um civil, durante abordagem.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2009 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1561/09 – Denúncia de que a esposa do Policial, Sd PM que trabalha no COPOM e sempre que acionada, via nextel, pela empresa do Policial, imediatamente despacha uma viatura.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

104

2009 – CASO DE OUVIDORIA Nº 2131/09 – Denúncia de que a Sd PM, namorada do Policial, teria se apresentado no CPA, tentando recrutar PMs para trabalharem na empresa de segurança do Policial.
RESULTADO: Nada foi comprovado.

2010 – CASO DE OUVIDORIA Nº 2257/10 e Nº 579/11 – Denúncia de que o Policial utiliza um veículo Fiat Idea sem placas, bem como possui uma empresa de segurança.
RESULTADO: Nada de irregular foi verificado.

165

POLICIAL N° 93

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1995 – IPM N° 23BPMM-026/06/95.

1995 – IPM N° 23BPMM-030/06/95.

1998 – IPM N° 23BPMM-030/98.

1999 – IPM N° 6BPMM-016/60/99.

1999 – IPM N° 2BPMM-071/09/99.

2001 - IPM N° 19BPMM-003/06/01.

2002 – RD N° 1479/144/02 – Denúncia de que o PM, juntamente com outros, teriam ameaçado de morte o denunciante, após abordagem.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2002 - IPM N° 19BPMM-061/06/02.

2003 – IPM N° CPAM3-057/13/03.

2003 – PD N° 1BPCHQ-037/13/03 – Por ter exercido, entre 2000 e 2001, atividade extra Corporação.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 02 dias.

2004 – IPM N° 3BPMM-004/06/04.

2005 – IPM N° CPAM10-002/13/05.

2006 – IPM N° CPAM7-016/7/06.

2006 – IPM N° CPAM4-021/15/06.

2006 – IPM N° CPAM7-029/7/06.

2008 – **CASO DE OUVIDORIA N° 1571/08** – Denúncia de que o PM, juntamente com outros, aplicam torturas e tratamentos humilhantes a outros PMs da ROTA.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

POLICIAL Nº 94

1992 – IPM Nº 12BPMI-007/92.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1994 - IPM Nº 14BPMM-058/06/94.

1994 – SINDICÂNCIA Nº 3BPCHQ-044/07/94 – Instaurada para apurar o extravio de uma pistola, durante realização de um Curso de Táticas Especiais.

RESULTADO: Concluiu-se que o PM foi um dos responsáveis pelo extravio.

1995 - PI Nº CORREGPM-327/70/95 – Instaurada para apurar uso irregular das instalações e materiais do Estado para fazer demonstrações para empresários e assim reafirmar a qualidade do serviço de segurança prestado por empresa privada, bem como o envolvimento do PM, juntamente com outros, em atividade extra Corporação nesta empresa.

RESULTADO: Arquivado.

POLICIAL Nº 95

1984 - IPM Nº 1BPCHQ-083/1.2/84.

1984 - IPM Nº 1BPCHQ-141/1.2/84.

1988 - IPM Nº CPCHQ-037/13/88.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-014/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-136/13/89.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-019/13.A/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-026/13.A/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-162/13.A/90.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-002/13.A/91.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-091/13.A/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-243/13.A/92.

1992 - IPM Nº DP-018/33/92.

1993 - IPM Nº 2BPMM-073/09/93.

1994 - IPM Nº 14BPMM-039/06/94.

1999 - IPM Nº 10BPMM-035/11/99.

2010 - SINDICÂNCIA Nº 4BPCHQ-002/13/10 – Instaurada para apurar o extravio de um aparelho GPS sob a responsabilidade do PM e outros.

RESULTADO: Não há indícios de irregularidades.

b6 b7c

POLICIAL N° 96

1981 – IPM N° 1BPCHQ-055/1.2/81.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

KO⁵¹
POLICIAL Nº 97

1977 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, por volta das 10h30min, abandonado seu armário aberto com a chave na porta.

RESULTADO: Repreensão.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-066/1.2/80.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-003/1.2/81.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

POLICIAL N° 98

1989 – IPM 14BPM-081/102/89.

1990 – SINDICÂNCIA N° 2BPCHQ-047/13/90, lesão corporal, segundo consta em instrução na base do 2BPCHQ, com artefatos e explosivos, sofreram lesões corporais.

RESULTADO: Arquivo.

1992 – IPM 2BPCHQ-009/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

POLICIAL N° 99

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

lida

POLICIAL N° 100

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2005 – IPM N° 3BPCHQ-003/13/05.

2005 - CD n° SCMTPM-008/307/05 – Instaurado para apurar o envolvimento do PM, juntamente com outros, em roubo na empresa SP BUS, onde foi subtraída a quantia de R\$ 1.240.000,00.

RESULTADO: Expulso da Corporação.

POLICIAL N° 101

1987 - IPM N° 1BPCHQ-105/13.A/87.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-008/13.A/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-074/13/90.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-089/13.A/91.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-020/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-171/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-179/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-224/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-234/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1997 – IPM N° 1BPMM-039/06/97.

2003 – PD N° 1BPCHQ-091/13/03 – Por haver, quando de serviço sido surpreendido por seu superior hierárquico exalando forte odor de bebida alcoólica.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 06 dias.

2004 – RD N° 1732/144/04 – Denúncia de que o PM ameaçou de morte sua ex-mulher pela guarda do filho dos envolvidos.

RESULTADO: MPI n° 1º BPCHQ-120/13/04, concluída pela inexistência de irregularidades.

2004 – PD N° 1BPCHQ-036/13/04 – Por ter chegado com 11h de atraso para cumprimento de sanção disciplinar.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

2006 – SINDICÂNCIA N° 1BPCHQ-017/13/06 – Instaurada para apurar danos em um HT.

RESULTADO: PD n° 1BPCHQ-019/13/07, Permanência Disciplinar, 01 dia.

114

POLICIAL N° 102

1983 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter sido surpreendido aplicando trote físico em aluno, no interior do alojamento.

RESULTADO: Detenção, 10 (dez) dias.

1987 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter atrasado a saída da viatura para o patrulhamento e, ao sair á frente do comboio dado azo a que os motoristas imprimissem maior velocidade.

RESULTADO: Repreensão.

1988 - IPM N° CPCHQ-006/13/88.

1988 - IPM N° CPCHQ-008/13/88.

1988 - IPM N° 1BPCHQ-062/13/88.

1989 - IPM N° CPM-002/01/89 – Instaurado para apurar que o Policial, juntamente com outros, teriam agredido dos Alunos no interior do Alojamento.

RESULTADO: Há indícios de crime, CJ n° 065/89, Prisão, 30 (trinta) dias.

1989 - IPM N° 12BPMM-069/06/89.

1989 - IPM N° 12BPMM-127/06/89.

1990 – IPM N° 12BPMM-059/06/90.

1990 – IPM N° 12BPMM-071/06/90.

1990 – IPM N° 12BPMM-081/06/90.

1990 – IPM N° 12BPMM-085/06/90.

1990 – IPM N° 12BPMM-086/06/90.

1990 – IPM N° 12BPMM-112/06/90.

1990 – IPM N° CPAM2-060/23/90.

1991 – IPM N° CPAM2-014/13/91.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-059/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-061/13.A/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-151/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1995 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter, por volta das 19h, determinado, equivocadamente, que PMs de serviço e sob seu comando, não prestassem apoio a Oficial de Justiça durante cumprimento de Mandado de Imissão de posse.

RESULTADO: Detenção, 03 dias.

JLS

2009 - VF N° CORREGPM-060/135/09 – Instaurada para apurar possível envolvimento do Policial e outros em exploração de máquinas caça-níqueis.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2009 - VF N° CORREGPM-339/135/09 – Instaurada para apurar possível envolvimento de um Policial em atividade extra Corporação, sendo que o Policial em tela tomou conhecimento dos fatos e não adotou providências.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

116

POLICIAL Nº 103

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-073/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-084/1.2/82.

1985 - IPM Nº 1BPCHQ-097/13/85.

1985 - IPM Nº 1BPCHQ-105/13/85.

1987 - IPM Nº 1BPCHQ-104/13/87.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-113/13/89.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1993 – IPM Nº 16BPMM-019/06/93.

1993 - VF Nº CORREGPM-324/223/93 – Instaurada para apurar queixa de assédio sexual.

RESULTADO: Arquivada.

2000 - PI Nº CORREGPM-247/113/00 – Instaurada para apurar possível envolvimento do PM em atividade extra Corporação junto às lojas Casas Bahia, visto que, quando de folga e civilmente trajado, no interior de umas das lojas, reagiu a roubo perpetrado por marginais, restando na morte de um dos indivíduos.

RESULTADO: PATDS nº 3BPChq-027/13.e/00, Justificada.

167

POLICIAL Nº 104

1984 - IPM Nº 13BPMM-029/SJD/84.

1984 - IPM Nº 1BPCHQ-171/13/84.

1985 - IPM Nº 1BPCHQ-100/13/85.

1985 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, de 21 para 22Abr85, quando do falecimento do Exmo. Sr. Presidente da República, deixado de comparecer ao Quartel, apresentando-se em 231200Abr85, deixando cumprir plano de chamadas de sua SU.

RESULTADO: Detenção, 08 dias.

1986 - IPM Nº 1BPCHQ-116/13/86.

1987 - IPM Nº 1BPCHQ-043/13/87.

1988 - IPM Nº 1BPCHQ-066/13/88.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-013/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-057/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-058/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-110/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-180/13/89.

1989 - IPM Nº 1BPCHQ-230/13/89.

1991 - IPM nº 1BPCHQ-103/13/90.

1992 – IPM Nº 1BPCHQ-036/13.A/92.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-085/13.a/92.

1992 - 1BPCHQ-147/13.a/92.

1992 – 1BPCHQ-173/13.A/92.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1997 – CASO DE OUVIDORIA Nº 5044/97 – Denúncia de possíveis agressões perpetradas pelo PM contra um civil (deficiente mental), durante atendimento de ocorrência.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

1999 – PI Nº CORREGPM-230/112/99 – Instaurada para apurar possível prática de invasão de domicílio, agressões e ameaças por parte do PM e outros, contra civil, o qual teria reclamado de altura do som do bar de propriedade do PM.

RESULTADO: Há indícios de crime, sendo confeccionado o BOPC nº 1485/99, do 43º DP, sendo o PM punido com 01 dia de Prisão.

2000 - VF N° CORREGPM-560/112/00 – Instaurada para apurar possível prática de agressão, ameaça, extorsão e rufianismo por parte do PM contra uma civil.

RESULTADO: Arquivada, visto que a civil apenas registrou BOPC, não efetuando a representação.

2000 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter sido surpreendido por Superior Hierárquico da PDO sem a identidade Funcional, com 06 cartuchos no tambor do revólver e usando distintivo de metal na camisa do fardamento.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

2005 - RD N° 686/143/05 – Denúncia de possíveis ameaças por parte do PM, visto que teve que fechar seu bar devido a diversas denúncias no “Psim”.

RESULTADO: IP n° 22BPMM-046/06/05, a qual foi arquivada devido à falta de provas.

2008 - RD N° 553/144/08 – Alega o denunciante que um Policial Militar aposentado é envolvido com marginais da região do Jardim Primavera/Zona Sul, e que está procurado pela justiça e ninguém faz nada; que é fácil de encontrá-lo.

RESULTADO: Foi cumprido o Mandado de prisão expedido pelo 1º Tribunal do Júri de São Paulo, no processo nº 2916/96 Unidade I, em desfavor do PM denunciado, o qual foi encaminhado ao PMRG, onde ficou recolhido. No mesmo processo, consta a expedição de Mandado de Prisão em desfavor do 1º Sgt Ref PM 48.608-6 MIGUEL CARLOS DA GAMA, o qual é falecido, conforme o Bol G PM nº 038/05, por morte natural ocorrida em 27Dez04.

POLICIAL N° 105

NADA CONSTA

100

POLICIAL N° 106

1992 – IPM N° GPOE-003/13/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

121

POLICIAL N° 107.

1992 - IPM N° GPOE-006/13/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1995 – IPM N° CPAM5-001/06/95.

2000 - IPM N° CPCHQ-001/13.A/00.

L 33

POLICIAL N° 108

1992 - IPM N.º DP-018^a/33/1992.

POLICIAL N° 109

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

123

134
POLICIAL N° 110

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2010 – IPM N° 18BPMM-011/70/10.

POLICIAL N° 111

1990 - IPM N° 1BPCHQ-088/13/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-114/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-131/13/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-160/13/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-003/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-080/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-135/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1996 - IPM CPAM3-001/07/96.

1999 – IPM N° 5BPMM-015/57/99.

2001 - IPM N° 5BPMM-034/57/01.

2003 – IPM n° 5BPMM-023/57/03.

2003 – IPM N° CPAM3-026/13/03.

2008 – PD N° 5BPMM-021/57.2/08 - Por ter liberado Policial Militar para participar de uma reunião na Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, sem competência para tal e sem autorização do CFP.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 01 dia.

POLICIAL N° 112

1989 – IPM N° 1BPCHQ-042/13.a/89.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-059/13.a/90.

1990 – IPM N° 1BPCHQ-160/13.a/90.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-103/13/90.

1991 – IPM N° 1BPCHQ-006/13.a/91.

1992 – IPM N° 4BPMM-001/92.

1992 – IPM N° 4BPMM-024/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-145/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-171/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-212/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-245/13.a/92.

1992 – IPM N° 1BPCHQ-247/13.a/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1994 – IPM N° 4BPMM-103/94.

1995 – IPM N° 11BPMM-045/06/95.

2002 – RD N° 1206/144/02 – Denúncia de que o PM ameaçou o denunciante de morte, visto que teria passado seu nome para pessoas desconhecidas.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2011 – RD N° 1070/141/11 – Denúncia de possíveis agressões perpetradas pelo PM contra o denunciante.

RESULTADO: Arquivada.

POLICIAL N° 113

1987 - IPM N° CPAM4-002/107/87.

1987 - IPM N° 21BPMM-013/06/87.

1987 - IPM N° 21BPMM-041/06/87.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-137/13.A/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-180/13/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-213/13.A/89.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-037/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-047/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-076/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-098/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-191/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-206/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-214/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-218/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-224/13.A/92.

1993 - IPM N° 3BPMM-027/06/93.

1995 - IPM N° 12BPMM-044/06/95.

1996 - IPM N° 12BPMM-003/96.

1996 - IPM N° 12BPMM-023//96.

POLICIAL N° 114

1975 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por sido anotado, pela 4º vez consecutiva, no código "G" das transgressões escolares.

RESULTADO: Repreensão.

1978 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por estar alheio às suas responsabilidades.

RESULTADO: Repreensão.

1979 - IPM N° 1BPCHQ-058/1.2/79.

1979 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter permitido que outro colega assumisse o serviço em seu lugar para o qual estava previamente e nominalmente escalado.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1979 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter assumido, sem autorização, as funções de outro PM.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-008/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-009/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-081/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-082/1.2/80.

1980 - IPM N° 1BPCHQ-086/1.2/80.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-033/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-037/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-048/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-073/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-096/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-103/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-116/1.2/81.

1981 - IPM N° 1BPCHQ-150/1.2/81.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-021/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-035/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-038/12/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-052/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-070/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-071/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-072/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-078/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-135/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-148/1.2/82.

1982 - IPM N° 1BPCHQ-157/1.2/82.

1983 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR – Por ter deixado de cumprir normas regulamentares.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1984 – SINDICÂNCIA N° 1BPCHQ-006/1.2/84 – Instaurada para apurar que o Policial teria trocado seu veículo por um colar de pérolas, possivelmente produto de ilícito.

RESULTADO: Nada de irregular foi comprovado.

1989 – IPM N° CPCHQ-022/13/89.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-058/13.A/92.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-216/13.A/92.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

1992 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, trabalhando mal intencionalmente ao não adotar as providências administrativas compatíveis com o caso.

RESULTADO: Detenção, 01 dia.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-084/1.2/83.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-089/1.2/83.

2003 – CASO DE OUVIDORIA N° 1435/03 – Denúncia de que o Oficial extinguiu o policiamento na área de Sapopemba, bem como transferiu 50% do efetivo, e disse que iria transferir os PMs de restrição que não se recuperassem em 30 dias.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2004 – CASO DE OUVIDORIA N° 1555/04 – Denúncia de que o Policial, juntamente com outros, teriam iniciado uma “caçada” desleal contra seus subordinados, causando-lhes problemas psicológicos e maus atendimentos ao público.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2005 – PD N° CPAM9-017/16/05 - Por ter determinado o arquivamento de IP s/nº que apurou irregularidades praticadas por Policial, o qual contraiu dívidas em estabelecimentos comerciais para realização de confraternização de caráter Militar e efetuou pagamento com cheque de terceiros sem provisão de fundos.

RESULTADO: Repreensão.

2005 - IPM n° CPAM9-017/16/06.

2010 - PI N° CORREGPM-272/124/10 – Instaurada para apurar denúncias de que o Policial humilha subordinados, sendo que os transfere de unidade quando não servem mais aos seus interesses pessoais.
RESULTADO: Nada foi comprovado.

2011 – CASO DE OUVIDORIA N° 741/11 – Denúncia de que o Policial utiliza telefones do Estado e vtr para se comunicar e encontrar com seus casos extra conjugais.

RESULTADO: IP n° 28BPMM-077/065/11, onde nada foi comprovado.

POLICIAL N° 115

1991 – IPM N° GPOE-002-A/13/91.

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

2002 - RD N° 2068/143/02 – Denúncia de que o Policial Militar, durante discussão no trânsito, teria ameaçado o denunciante.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2004 - PR SEC OP N° 1351/04 – Denúncia de que o Policial Militar estaria recebendo benefício da AFAM, sem necessidade comprovada, somente com a autorização de seus diretores.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

POLICIAL N° 116

1982 - IPM N° 6BPMM-050/01/82.

1985 - IPM N° 1BPCHQ-077/13/85.

1986 - IPM N° 1BPCHQ-059/13/86.

1991 - IPM N° 10BPMM-073/11/91.

1991 - IPM N° CPAM6-003/132/91.

1992 - IPM N° 10BPMM-032/92.

1992 - IPM N° 24BPMM-019/92.

1992 - IPM N° 10BPMM-100/IPM/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

133

POLICIAL Nº 117

1984 - IPM Nº 5BPMM-029/SJD/84.

1990 - IPM Nº 5BPMM-032/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-066/13.A/90.

1990 - IPM Nº 1BPCHQ-187/13.A/90.

1991 - IPM Nº 1BPCHQ-034/13.A/91.

1992 - IPM Nº 1BPCHQ-210/13.A/92.

1992 - IPM Nº DP-018/33/92.

1999 - PRISÃO - O PM permaneceu preso no PMRG entre 22Jan99 e 10Mar99, pela prática de homicídio, sendo Condenado.

1999 - IPM Nº 5BPMM-052/57/99.

2002 - RD Nº 050/144/02 - Denúncia perpetrada pela amasia do PM em tela, de que o mesmo a agride e ofende, após ficar sabendo de sua "traição".

RESULTADO: IP nº 5BPMM/008/57/02, concluída pela inexistência de transgressão disciplinar.

2003 - IPM Nº CPAM3-054/13/03.

2003 - PD Nº 5BPMM-149/57/03 - Por ter, por volta das 181921Mai03, adentrando a área do Batalhão, sem comunicar e sem pedir autorização de quem de direito, com viatura, que se encontrava na reserva, na Cia.

RESULTADO: Permanência Disciplinar, 02 dias.

2010 - PI Nº CORREGPM-348/121/10 - Instaurada para apurar denúncia de que PMs que realizam atividade extra Corporação nos Supermercados Bergami, no Lauzane Paulista, estariam agredindo e torturando indivíduos que realizam pequenos furtos no local.

RESULTADO: Nada foi comprovado com relação às agressões e torturas, sendo comprovado que PMs Reformados realizam atividade de segurança em tal local.

POLICIAL N° 118

1992 – IPM N° DP-018/33/92.

135

POLICIAL Nº 119

1979 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, em 15Abr79, faltado ao serviço.
RESULTADO: Detenção, 06 dias.

1979 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por ter, por ocasião da ronda e fiscalização a Cia, ordenado a um subordinado que o mesmo assinasse o Livro de Ronda e Inspeções em seu nome.
RESULTADO: Repreensão.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-011/1.2/80.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-023/1.2/80.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-038/1.2/80.

1980 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR - Por não ter cumprido, em 28Fev80, sem justo motivo, escala de serviço baixada prévia e nominalmente.

RESULTADO: Detenção, 02 dias.

1980 - IPM Nº 1BPCHQ-085/1.2/80.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-011/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-083/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-140/1.2/81.

1981 - IPM Nº 1BPCHQ-149/1.2/81.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-012/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-044/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-055/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-067/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-073/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-088/1.2/82.

1982 - IPM Nº 1BPCHQ-130/1.2/82.

1983 - IPM Nº CPCHQ-001/1.2/83.

1989 - IPM Nº GPOE-003/13/89.

1990 - IPM Nº GPOE-020/13/90.

1992 - IPM Nº 12BPMI-007/13/92.

1992 – IPM Nº DP-018/33/92.

1995 - PI Nº CORREGPM-327/70/95 – Instaurada para apurar que o Policial Militar estaria utilizando as instalações e outros policiais daquele quartel para fazer demonstrações para empresários e assim reafirmar a qualidade do serviço de segurança prestado pela Empresa de segurança SEBIL.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2000 - PI Nº CORREGPM-316/136/00 – Instaurada para apurar possível envolvimento do Policial em Fraude contra a empresa Seguradora “Inter Brasil Seguradora” e contra a massa falida “Gallus Agro Pecuária”.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2004 – CASO DE OUVIDORIA Nº 240/04 – Denúncia de possível envolvimento do Policial, juntamente com outras autoridades, em diversas irregularidades como Abuso de Autoridade, Auxílio ao Tráfico de Entorpecentes, Formação de Quadrilha, Roubo de Cargas e seu desvio, Crimes de Ameaça em âmbito geral. Crimes de tortura, Agressões, Lavagem de dinheiro. Máquinas de caça níquel. Roubos de carros e também a sua adulteração ou dublagem, recebimentos de propinas, Extorsão, Comércio ilegal na venda de armas de fogo apreendidas em bloqueios ou abordagens de rotina e homicídios.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2005 – CASO DE OUVIDORIA Nº 355/05 – Denúncia de que o Policial elabora escalas abusivas ao Pelotão de Escolta, os quais trabalham 30 horas, sem direito a banco de horas, bem como não estão recebendo diárias de diligências e às vezes ficam sem almoço.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2005 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1101/05 – Denúncia de possível prática de improbidade administrativa por parte do policial, o qual utiliza meios do Estado em proveito.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2006 – RD Nº 1085/143/06 – Denúncia perpetrada pelo Deputado Mauro Marcial Manuchi de que o Policial, juntamente com outro, teria rasgado as “bandeirinhas” que estavam sendo distribuídas em comemoração ao dia da Independência, bem como ameaçado prender as pessoas que continuassem a distribuição.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2007 – CASO DE OUVIDORIA Nº 1618/07 – Denúncia anônima de que o Policial, juntamente com outros e um Delegado, estariam recebendo dinheiro do crime organizado, caça níquel e jogo do bicho onde um bicheiro entrega semanalmente o dinheiro para uma senhora que leva para eles dividirem; bem como o Policial e outro possuem uma empresa de segurança em sociedade e fornecem serviços de segurança privada na serra da Cantareira nos condomínios, onde o testa de ferro da empresa em terra preta é um Subtenente Reformado.

RESULTADO: Sindicância nº CPAM7-007/7/07, onde nada foi apurado contra o Policial.

2009 - RD Nº 360/141/09 – Denúncia anônima de que o policial, juntamente com um subordinado, seriam sócios em uma empresa do ramo de lenhas para pizzarias, sendo que estariam desmatando áreas de preservação permanentes.

RESULTADO: Nada foi comprovado.

2009 – CASOS DE OUVIDORIA Nº 342, 603 e 1733 – Denúncia anônima de que o policial faz “bicos” na região de Santo André, utilizando-se de viaturas e policiais, durante o expediente.

RESULTADO: Sindicância nº SCMTPM-018/321/09.

137

POLICIAL N° 120

1985 - IPM N° 1BPCHQ-034/13/85.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-057/13.a/89.

1989 - IPM N° 1BPCHQ-172/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-006/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-093/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-101/13.a/90.

1990 - IPM N° 1BPCHQ-125/13.a/90.

1991 - IPM N° 1BPCHQ-050/13.a/91.

1992 - IPM N° 1BPCHQ-205/13.a/92.

1992 - IPM N° DP-018/33/92.

1993 - IPM N° 1BPCHQ-041/13.a/93.